



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Sexta-feira 17 de maio de 2019 IOBJP - Nº 642 - Ano V

PODER EXECUTIVO

**EXPEDIENTE DESPACHADO
PELO EXMO. SR. PREFEITO
MUNICIPAL**

CONVITES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

Lei Complementar 141 de março de 2012

Em atendimento à Lei Complementar 141/2012, o Conselho e a Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus dos Perdões fazem saber que realizarão na sexta-feira, dia 31 de maio de 2019 às 9 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões situada à Rua Dom Duarte Leopoldo nº 83, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentados os demonstrativos financeiros da aplicação em saúde - Fundo Municipal de Saúde, bem como a oferta, produção de serviços e atividades desenvolvidas pela gestão e áreas técnicas da Secretaria Municipal da Saúde no 1º quadrimestre no ano de 2019.

Bom Jesus dos Perdões, aos 02 de maio de 2019.

Rosilene Camargo Pazinato
Secretária de Saúde

Maria de Fátima Rosa Lourenço
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos e convidamos a população, à participar da Audiência Pública referente a Metas Fiscais - 1º Quadrimestre 2019, que será realizada no dia 29/05/2019 - quarta-feira às 15:00 horas na Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões/SP que fica na Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - Centro - Bom Jesus dos Perdões/SP - CEP 12955-000.

Secretaria de Finanças
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

PAGAMENTOS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, JUSTIFICAMOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos referente ao mês de Maio de 2019.

Fornecedor: CNPJ 10.377.852/001-56.

Tipo Documento: Empenhos nos. 5689/005 e 5690/006

Data Documento: 26/04/2019

Data Vencimento: 07/05/2019

Data Pagamento: 08/05/2019

Valor: R\$ 53.778,32

Referente: Referente a contratação de empresa especializada para drenagem e pavimentação asfáltica em ruas do bairro Serra Negra 5a medição .

Justificativa: O pagamento da prestação do serviço estava condicionado à compensação bancária realizado através do sistema OBTV, fato que foi consumado somente em 08/05/2019, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para o pagamento da prestação do serviço supra citado. Tendo em vista, o justificado, tornamos pública a presente para que surta os efeitos jurídicos e legais devendo ser realizado o referido pagamento.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

Retificamos a publicação do dia 26/04/2019, onde lê-se CPF: 293.396.548-9 leia-se CPF: 037.061.278-73.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 007/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. João Batista Carvalho.”

O Superintendente do PREV BOM JESUS – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e, Fundamentado no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Sexta-feira 17 de maio de 2019 IOBJP - Nº 642 - Ano V

com o art. 23 da Lei Municipal nº 2.391 de 24 de agosto de 2016, os benefícios dos arts. 156 e 159 da Lei Municipal nº 1.500/1999;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. João Batista Carvalho, portador do RG n.º 16.338.111-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 045.646.748-38, servidor efetivo no cargo efetivo de Técnico Operador de Água e Esgoto – Ref. “H”, lotado no Departamento de Água e Esgoto, com direito a proventos integrais e à paridade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 16 de maio de 2019.

José Natalino Santos de Oliveira
Superintendente do PREV BOM
JESUS

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 06/2019 DE 14/05/2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON DE SOUZA LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a presente Resolução:

Art. 1º. A 16ª Sessão Ordinária do dia 21 de maio de 2019 fica transferida para o próximo dia 23, às 19h30min.

Art. 2º. Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 14 de maio de 2019.

EDSON DE SOUZA LIMA
Presidente

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a data de

realização da 16ª Sessão Ordinária/2019 coincide com a véspera do feriado Municipal do aniversário de Bom Jesus dos Perdões, quando haverá diversas comemorações cívicas e festivas, a Mesa Diretora apresenta o Projeto de Resolução em pauta a fim de alterar a data e horário de realização da referida Sessão, evitando-se assim prejuízo das atividades legislativas.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 14 de maio de 2019.

EDSON DE SOUZA LIMA
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA N.º 10/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, por aposentadoria, a servidora pública MARIA ISABEL DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.316.107 e CPF nº 036.197.918-56, do cargo de Contadora da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, a partir de 16 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Sexta-feira 17 de maio de 2019 IOBJP - Nº 642 - Ano V

CÂMARA
MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS
PERDÕES, Estado de São Paulo, em
15 de maio de 2019.

Câmara Municipal de Bom Jesus
dos Perdões, Estado de São Paulo,
em 16 de maio de 2019.

EDSON DE SOUZA LIMA
Presidente

EDSON DE SOUZA LIMA
Presidente

PORTARIA N.º 11/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO RE-
SPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO
CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS
PERDÕES, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais e
tendo em vista a aposentadoria da
servidora Maria Isabel de Oliveira,
determina:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir
desta data, como responsável pela
Contabilidade da Câmara Munic-
ipal de Bom Jesus dos Perdões a
Sra. DAIZA APARECIDA BERALDO
LOURENÇO, portadora do RG nº
21.263.367-3, admitida através do
contrato nº 06/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação
por afixação no Quadro de Editais
da Câmara Municipal, revogadas a
disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE